

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE GABINETE DA DIREÇÃO GERAL E-MAIL: gabinete.cbvzo@ifrr.edu.br

PORTARIA N.º 172/DG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA - IFRR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1.315 de 1º de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 7 de novembro de 2012, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado Final de Recurso de Avaliação de Desempenho conforme Processo n.º 23231.000122.2017-82, que RATIFICA o conceito BOM, de acordo com o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Técnicos Administrativos em Educação (TAE), instaurada pela portaria n.º 1538/GR de 08 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68/2016.

Art. 2º Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA APARECIDA ALVES DE MEDETROS Diretora-Geral